

CUSTO UNITÁRIO DO TRABALHO

METOLOGIA

Medidas de competitividade tornam-se cada vez mais importantes no contexto econômico atual, em que são observados níveis crescentes de integração comercial entre os países. Quando um país é competitivo, ele consegue assegurar espaço no mercado internacional, alcançar maiores níveis de desenvolvimento econômico e criar ferramentas que possibilitam a melhora do bem estar da população.

Para analisar a evolução da competitividade de diversos países, institutos de pesquisa como o *Bureau of Labor Statistics* (BLS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) utilizam um indicador de competitividade-custo, conhecido como Custo Unitário do Trabalho (ULC – *Unit Labor Cost*).

O mesmo mede o custo da mão-de-obra para produzir uma unidade do produto, de modo que um aumento do ULC indica redução da competitividade. Uma boa discussão sobre as implicações das medidas de produtividade na economia, e a forma de cálculo dos respectivos indicadores pode ser consultada em Dean e Harper (1998), Diewert (1976) e Domar (1961).

Com base nessas metodologias, a Unidade de Estudos Econômicos calcula o Custo Unitário do Trabalho para o total da indústria de transformação e diversos de seus segmentos, para o Brasil e o Rio Grande do Sul. O mesmo é calculado tanto em Reais deflacionados pelo INPC quanto em dólares correntes.

1. Definição e Forma de Cálculo

A apresentação metodológica feita a seguir tem como base o estudo realizado pelo *Bureau of Labor Statistics* (BLS). O custo unitário do trabalho pode ser definido, algebricamente, pela razão entre os salários médios e a produtividade.

Define-se o salário médio (w) e a produtividade (y), respectivamente como:

$$w = W/h \text{ e } y = Y/h$$

em que W é a massa de salários do setor, Y é o produto do setor e h são as horas trabalhadas no setor.

Assim, o ULC será:

$$ULC = \frac{w}{y} \quad (1)$$

De acordo com a equação (1), o custo unitário do trabalho (ULC) aumentará se os salários médios (w) crescerem mais do que a produtividade (y). Em outras palavras, o custo unitário do trabalho aumentará se a magnitude do crescimento dos salários for maior que os ganhos de produtividade e se manterá constante se ambas variáveis crescerem (ou caírem) na mesma intensidade.

Há uma discussão metodológica a respeito de qual é a melhor informação a ser utilizada para o cálculo dos salários médios e da produtividade: se as horas trabalhadas ou o pessoal ocupado.

Destaca-se que, para análises de curto prazo, recomenda-se que sejam usadas as horas trabalhadas, uma vez que a rigidez existente no mercado de trabalho faz com que este se ajuste mais rapidamente via esta variável. Como a pouca flexibilidade nas relações trabalhistas é uma característica marcante no Brasil, esta é a variável adotada nos cálculos realizados pela Unidade de Estudos Econômicos.

2. Bases de Dados

Os dados utilizados na construção do ULC são:

Variável	Fonte dos dados
Massa de Salários	CNI e FIERGS/Indicadores Industriais
Horas Trabalhadas	CNI e FIERGS/Indicadores Industriais
Produção Industrial	IBGE/Pesquisa Industrial Mensal

Para o cálculo do ULC em R\$, utiliza-se como deflator para a massa de salários o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), índice escolhido por pautar as negociações salariais no Brasil.

Para o cálculo do ULC em dólares correntes, por sua vez, utiliza-se a taxa de câmbio R\$/US\$ média do mês (Banco Central do Brasil) para a conversão.

3. Segmentações

Uma vez que o ULC é calculado através de diferentes bases de dados, seu cálculo para os segmentos fica limitado à disponibilidade das informações existentes.

Além do resultado agregado para a indústria de transformação, a Unidade de Estudos Econômicos calcula o ULC para 20 segmentos do setor no Brasil e para 11 segmentos do setor no Rio Grande do Sul.

A divisão setorial tem como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas versão 2.0 (CNAE-2.0) e os setores contemplados podem ser observados na tabela a seguir.

CNAE 2.0	Segmento	BR	RS
10	Alimentos	X	X
11	Bebidas	X	X
12	Tabaco		X
13	Têxteis	X	
14	Vestuário e Acessórios	X	
15	Couro e Calçados	X	X
16	Produtos de Madeira	X	
17	Celulose e Papel	X	
18	Impressão e Reprodução		
19	Refino de Petróleo	X	
20	Químicos	X	X
21	Farmacêuticos	X	
22	Borracha e Plástico	X	X
23	Minerais não Metálicos	X	
24	Metalurgia	X	X
25	Produtos de Metal	X	X
26	Equipamentos de Informática e Eletrônica		
27	Material Elétrico	X	
28	Máquinas e Equipamentos	X	X
29	Veículos Automotores	X	X
30	Outros Equipamentos de Transporte	X	
31	Móveis	X	X
32	Produtos Diversos	X	
33	Manut e Rep de Maq e Equipos		
C	Total da Indústria de Transformação	X	X

Tanto para o Brasil quanto para o Rio Grande do Sul, a Unidade de Estudos Econômicos também disponibiliza o ULC para o Complexo Metal Mecânico.

Para o caso nacional, o mesmo é calculado com base nas ponderações dos segmentos de Metalurgia, Produtos de Metal, Material Elétrico, Máquinas e Equipamentos, Veículos Automotores e Outros Equipamentos de Transporte.

No caso do Estado, o mesmo tem como base as ponderações dos segmentos Metalurgia, Produtos de Metal, Máquinas e Equipamentos e Veículos Automotores.

Os ponderadores para a formação do Complexo Metal Mecânico são calculados a partir da Pesquisa Industrial Anual (PIA-IBGE) e podem ser visualizados na tabela a seguir.

Variável	Ponderador PIA (IBGE)
Massa de Salários	Salários, retiradas e outras remun.
Horas Trabalhadas	Pessoal ocupado em 31/12
Produção Industrial	Valor da Transformação Industrial

4. Referências Bibliográficas

DEAN, E. R.; HARPER, M.J. - The BLS Productivity Measurement Program. Bureau of Labor Statistics, February 25, 1998.

DIWERT, W.E. - Exact and Superlative Index Numbers, Journal of Econometrics, Vol. 4, No. 4, pp. 115-145, 1976.

DOMAR, E.D. - On the Measurement of Technical Change, Economic Journal, LXX1, No. 284, December: 709-729, 1961.